



# Câmara Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

## PROJETO DE LEI Nº 011/2017.

**“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL DE R\$160.000,00 (CENTO E SESSENTA MIL REAIS) NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMA, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Orgânica do Município, aprovou para que o Chefe do Executivo Municipal sancione a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizada a abertura de crédito especial junto ao orçamento vigente, conforme especificações abaixo:

0203 04 122 0003 2.011 – 3.1.90.16 – Outs. Desps. Variáveis – P. Civil – R\$12.000,00  
0204 20 605 0013 2.014 – 3.1.90.16 – Outs. Desps. Variáveis – P. Civil – R\$15.000,00  
020501 12 361 0002 2.020 – 3.1.90.04 – Contrat. Por tempo determinado – R\$ 20.000,00 (FEB 40%)  
020501 12 361 0002 2.020 – 3.1.90.16 – Outs. Desps. Variáveis – P. Civil – R\$5.000,00 (FEB 40%)  
020501 12 361 0002 2.021 – 3.1.90.04 – Contrat. Por tempo determinado – R\$ 25.000,00 (FEB 60%)  
020501 12 361 0002 2.021 – 3.1.90.16 – Outs. Desps. Variáveis – P. Civil – R\$ 15.000,00 (FEB 60%)  
020501 12 361 0002 2.022 – 3.1.90.16 – Outs. Desps. Variáveis – P. Civil – R\$ 6.000,00 (ENSINO)  
020501 12 361 0002 2.022 – 3.1.90.39 – Outs. Serv. Tercs. – P.J. – R\$ 30.000,00 (ENSINO)  
020501 12 361 0002 2.023 – 3.1.90.39 – Outs. Serv. Tercs. – P.J. – R\$ 10.000,00 (ENSINO)  
020501 12 361 0002 2.025 – 3.1.90.04 – Contrat. Por tempo determinado – R\$ 15.000,00 (FEB 60%)  
020801 08 122 0012 2.048 – 3.1.90.16 – Outs. Desps. Variáveis – P. Civil – R\$7.000,00

Art. 2º. Fica anulada a ficha 020501 12 361 0002 1.009 – 4.4.90.51 – Obras e instalações – R\$ 160.000,00 (CONVED)

Art. 3º. Como fonte de recurso à abertura do referido crédito especial, fica o Poder Executivo autorizado a utilizar aquelas previstas no §1º do Artigo 43 da lei Federal nº. 4.320/64, indicada quando da abertura do referido crédito, por meio de Decreto Executivo.

Art. 4. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 5. Este Projeto de Lei se transformará em Lei e entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2017.

Sala das Sessões, 04 de abril de 2017

*Ronie Hungria de Paula*  
**Ronie Hungria de Paula – Presidente**

*Josimar Rezende Soares*  
**Josimar Rezende Soares – Vice-Presidente**

*Juliano de A. Machado Ferreira*  
**Juliano de Arimatea R. Ferreira – 1º Secretário**

*Dário Medina Guedes*  
**Dário Medina Guedes – 2º Secretário**